

DECRETO LEGISLATIVO N. 300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

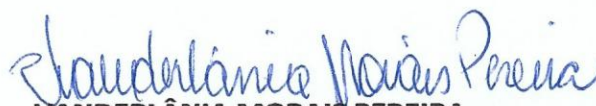
*Requer a outorga da medalha Boticário
Ferreira a Senhora Marta Maria do
Socorro Lima Barros Gonçalves.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a medalha Boticário Ferreira a Senhora **Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves** pelos fundamentais e estimados serviços prestados ao município de Eusébio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0056/2017
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura**